



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 671/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, para a construção de um CEM e um CEMEI no Bairro Parque Esplanada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que possa promover a apresentação de emenda parlamentar ou intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando que nossa cidade seja contemplada com a construção de um CEM (Centro de Educação Municipal) e CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Bairro Parque Esplanada.

Recentemente, o referido bairro recebeu cerca de 800 novas moradias entregues pela Construtora Pacaembu, o que representa um expressivo crescimento populacional e, conseqüentemente, uma demanda ampliada por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação. A instalação de unidades escolares nesse local é medida urgente e estratégica para garantir o acesso à educação básica e infantil, atender às famílias que ali residem e evitar o deslocamento de crianças para bairros distantes.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 10:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296848-8L5D4M-7L4X3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Já o artigo 211 define que os Municípios atuarão prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, podendo contar com apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, conforme o princípio da cooperação entre os entes federativos.

Diante disso, é plenamente legítimo e necessário que o Município busque apoio junto ao Governo Estadual, por meio de seus representantes, para viabilizar a construção dessas unidades escolares. Tal iniciativa contribuirá diretamente para a ampliação da rede municipal de ensino, a valorização da educação pública e o fortalecimento da infraestrutura urbana do Parque Esplanada.

A presente propositura reflete os anseios da população local e reafirma o compromisso deste Legislativo com o desenvolvimento ordenado e inclusivo da cidade de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 10:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296848-8L5D4M-7L4X3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

